

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município
Cecília da Cruz Pelicioni

Procuradoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação
Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**
Junio Selem Pinto

Guarda Civil Municipal
José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer
Kitiely Paula Nunes de Freitas

Chefia de Gabinete
Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Governo
Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes
Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Administração
Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Secretaria Municipal de Saúde
Renata da Silva Fagundes

Coordenadoria Especial de Habitação
Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Leonardo Barros e Silva Sousa

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
Arnoldo Reilly Almeida Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de preços nº 031/2021

Processo nº 1847/2021

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de preços para aquisição de medicamento Cloreto de Cálcio 10% ampola estéril 10 ml, destinados à pacientes assistidos no Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus – Quissamã/RJ, em favor da empresa:

- CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 05.155.425/0001-93, no valor de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 31 de março de 2021.

Renata da Silva Fagundes
Secretária Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcelo de Souza Batista

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcelo de Souza Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.922/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a servidora pública VALQUIRIA BARCELOS BATISTA, mat. 2574, para responder pelo expediente da Secretária Municipal de Assistência Social TÂNIA REGINA DOS SANTOS MAGALHÃES, mat. 1869, no período de 1º de abril de 2021 a 30 de abril de 2021, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.919/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar, pelo prazo de 12 meses, a redução de carga horária da servidora SANDRA DE FÁTIMA SILVA, mat. 2798, concedida por meio da Portaria nº 15.174/2018 e prorrogada por meio das Portarias nº 17.290/2019 e 18.460/2020, a contar de 23 de março de 2021, de acordo com o processo nº 3865/2014.

Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.921/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Em referência a Sindicância instaurada por meio do Processo nº 5267/2020 e com base no art. 153, § 5º da Lei Complementar nº 006/2019, decido pelo arquivamento do Processo.

Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2021.

MARIA DE FÁTIMA DE PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.923/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º § 1º da Lei nº 1712, de 21 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Microcrédito do Programa Municipal de Microcrédito Produtivo Orientado (PMPO) - "Acreditar Microempreendedor", que tem a finalidade principal de analisar e emitir parecer sobre as propostas de solicitação de crédito e acompanhar o desempenho do PMPO, que será composto por 07 (sete) membros titulares e seus respectivos suplentes, conforme abaixo:

I – Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular – Arnaldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso

Suplente – Marcos José Leotério

II – Coordenação de Microcrédito

Titular – Maria Bernadeth Azeredo de Souza

Suplente – Cassiana da Conceição Ferreira Teixeira

III – Secretaria Municipal de Fazenda

Titular – Diucimar de Barcelos

Suplente – Edivaldo Francisco Alves

IV – Secretaria Municipal de Governo

Titular – Maria do Carmo de Barcelos Silva Machado

Suplente – Roniedson Ferreira Fernandes

V – Controladoria Geral do Município

Titular – Wilson Azeredo de Barcelos

Suplente – Aloisio das Dores Junior

VI – Procuradoria Geral do Município

Titular – Adriano Barcelos de Azevedo

Suplente – Caroline Gonçalves Barcelos Nogueira

VII – Banco Conveniado Pelo Fundo de Desenvolvimento Econômico – Banco do Brasil

Gerente: Jozélia Marcelino Dias de Oliveira

Art. 2º O Comitê de Microcrédito reunir-se-á quinzenalmente, com quórum mínimo de 4 (quatro) membros, sendo indispensável a presença do representante do FMDE e da Coordenação de Microcrédito, para deliberação, por maioria simples, sobre concessão dos créditos solicitados, e trimestralmente para elaboração da prestação de contas do Programa.

Parágrafo único. As deliberações do Comitê serão registradas em ata, sendo arquivadas em ordem sequencial na Unidade de Microcrédito.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 18.482/2020.

Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.920/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município de Quissamã possui, em seu quadro de servidores públicos, servidores efetivos e cedidos exercendo cargos comissionados;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade previsto no art. 37 da CRFB/88,

RESOLVE: Publicar a opção do benefício do art. 50 da Lei Complementar nº 006/2019, dos servidores públicos abaixo relacionados, a partir das datas descritas.

PROCESSO	MAT.	NOME	A PARTIR DE
2792/2021	7318	LUCIENE SILVA LAMOGLIA	01.03.2021
2804/2021	2064	ROBSON ROBERTO DE SOUZA PEREIRA	16.03.2021
2848/2021	13051	EDUARDO FERREIRA DE CARVALHO	01.03.2021
2863/2021	8255	PRISCILA SANTOS PEREIRA	01.03.2021
2867/2021	558	RITA DE CASSIA PESSANHA BRASIL	01.03.2021
2886/2021	8332	ANDRÉA OLIVEIRA DA SILVA	01.03.2021
2906/2021	2693	LILIAN CARLA CORDEIRO PINTO	01.03.2021
2918/2021	615	ZENILDA MARIA FONSECA DE SOUZA	01.02.2021
2933/2021	218	ROBERTO NASCIMENTO LOPES FILHO	01.03.2021

Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.924/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar o servidor público JOSÉ CARLOS SABINO, mat. 1637, para atuar como apontador da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, em substituição à servidora pública JANNAINA GOMES DE SOUSA, mat. 2491, no período de 1º de abril de 2021 a 30 de abril de 2021, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

**REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS
30/3/21**

RECEITA	RECEBIDO	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
FEP-FUND. ESP. PETROLEO	22/03/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 29.578,38	73.058-0
ANP- ROYAL. ANP -LEI 9478/97	22/03/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 10.064.587,15	73.058-0
ANP- ROYAL. ANP -LEI 7990/89	22/03/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 5.901.272,25	73.058-0
SNA- SIMPLES NACIONAL	22/03/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 1.067,38	10.267-9
FUNDEB	23/03/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 163.813,74	19.900-1
SNA- SIMPLES NACIONAL	23/03/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 5.175,65	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	23/03/21	Fun. Nac. Dens. Educação	R\$ 11.123,25	7.022-X
SNA- SIMPLES NACIONAL	24/03/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 7.019,42	10.267-9
FEP-FUND. ESP. PETROLEO	25/03/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 772,46	73.058-0
ANP- ROYAL. ANP -LEI 9478/97	25/03/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 1.166.156,23	73.058-0
ANP- ROYAL. ANP -LEI 7990/89	25/03/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 109.804,75	73.058-0
SNA- SIMPLES NACIONAL	25/03/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 690,45	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	25/03/21	Fun. Nac. Assis. Social	R\$ 6.650,55	17.421-1
SNA- SIMPLES NACIONAL	26/03/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 180,70	10.267-9
TOTAL			R\$ 17.467.892,36	

Quissamã, 30 de março de 2021.

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1. PORTARIA Nº 19.925/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Remover o servidor público VALMIR LEANDRO DOS SANTOS NEVES, mat. 2145, da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer para a Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 1º de abril de 2021, de acordo com o Processo nº 2176/2021.

Gabinete da Prefeita, 30 de março de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria SMS n.º 23, em 27 de Março de 2021.

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, e, e, fulcrada na Lei Federal n.º 9637/1998, Lei Municipal nº 1430/2014 e Decreto Municipal 1965/2014.

RESOLVE: Nomear os abaixo relacionados para constituírem a Comissão para análise do Processo Seletivo para Contratação Temporária de Cirurgião Dentista Buco – Maxilo, composta pelos seguintes membros:

- Mateus de Souza Lima;
- Rita de Cássia Pessanha Brasil Paula;
- Gianna Pinto Lucas Dias.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 27 de Março de 2021.

Renata da Silva Fagundes

Secretária Municipal de Saúde